



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.128/2015-CA

O Doutor **ALEXANDRE SÓCRATES MENDES**, Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Colíder, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

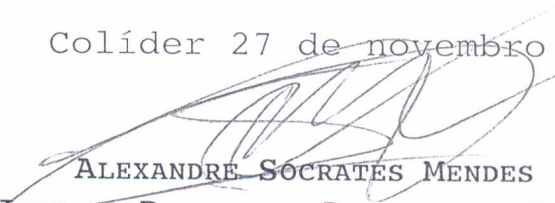
Considerando os termos da Lei Municipal nº 017/3, que dispõe sobre o dia do aniversário do município de Colíder;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum desta Comarca, no dia **18/12/2015 (sexta feira)**, em virtude do dia do aniversário do município de Colíder.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do egrégio Tribunal de Justiça.

Colíder 27 de novembro de 2015


ALEXANDRE SÓCRATES MENDES
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM

ENVIADO À / DJE
Em: <u>02 / 12 / 2015</u>
DJE: <u>9672</u>
Disponibilizado em: <u>04 / 12 / 15</u>
Publicado em: <u>05 / 12 / 15</u>